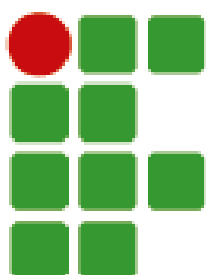




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus Itaquaquecetuba

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JUNHO/2026**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 07/2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral  
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Edison Waquil da Silva Júnior**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Mecânica (MTM)  
Rebeca Cristina Melo de Souza**

**Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Mecatrônica (MCA)  
Estela Mara de Oliveira**

**Coordenação do Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)  
Samuel Francisco**

**Coordenação do Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)  
Rafaela Silva de Souza**

**Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)  
Renan Luís Fragelli**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Extensão  
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Rosangela de Sousa Ferreira**

**Coordenadoria Sociopedagógica  
Cinthia Gonçalves de Assunção**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Danielle Zuma Capellani**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Camila de Sá e Silva Rangel**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Luís Carlos Pereira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Lucas Souza Fraga**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Suelen Fernandes de Barros**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| <b>1. ATOS OFICIAIS .....</b> | <b>4</b>  |
| <b>1.1. PORTARIAS.....</b>    | <b>5</b>  |
| <b>2. RELATÓRIO.....</b>      | <b>18</b> |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 95/2026 - DRG/ITQ/IFSP DE 1 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria ITQ IFSP nº 94 - DRG/ITQ/IFSP, de 28 de maio de 2026, referente à Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 47/2026 - Área de Letras: Português e Inglês, para fazer constar a inclusão do servidor, André Aparecido de Oliveira, como docente suplente na banca supracitada.

|                 |                                     |
|-----------------|-------------------------------------|
| <b>Área</b>     | <b>Português e Inglês</b>           |
| <b>Titular</b>  | Juliana Lucia do Amaral Molnr       |
|                 | <b>Docente Efetiva - Presidente</b> |
| <b>Titular</b>  | Danielle Zuma Capellani             |
|                 | <b>Docente Efetivo</b>              |
| <b>Titular</b>  | Cinthia Gonçalves de Assunção       |
|                 | <b>Pedagoga</b>                     |
| <b>Suplente</b> | Claudia Tammy da Cruz Abreu         |
|                 | <b>Docente Suplente</b>             |
| <b>Suplente</b> | Andre Aparecido de Oliveira         |
|                 | <b>Docente Suplente</b>             |
| <b>Suplente</b> | Valtir Maria Pereira Santos         |
|                 | <b>Pedagoga Suplente</b>            |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**Aumir Antunes Graciano**  
Diretor-Geral  
IFSP Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 96/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços Contínuos de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Psicopedagogia e de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo Especializado em Psicologia com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

| NOME                          | SIAPÉ   |
|-------------------------------|---------|
| Luís Mateus da Silva Souza    | 30***45 |
| Cynthia Goncalves de Assunção | 33***99 |
| Edison Waquil da Silva Júnior | 18***81 |

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei n. 14.133/2021, IN n. 05/2017-Seges/MPDG, IN n. 58/2021-Seges/ME, IN n. 81/2022-Seges/ME entre outras.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de até 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**Aumir Antunes Graciano**  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 97/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 18 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 2748/2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo descritos.

|                                |                                                                                                                                                               |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato</b>                | <b>2748/2021</b>                                                                                                                                              |
| Processo SUAP                  | 23305.008691.2021-01                                                                                                                                          |
| Contratado                     | R7 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA                                                                                                                                |
| CNPJ                           | 14.029.530/0001-77                                                                                                                                            |
| Vigência                       | De 23/08/2021 a 23/08/2026.                                                                                                                                   |
| Objeto                         | Prestação de serviços continuados de limpeza com fornecimento e restituição de insumos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. |
| Gestor do Contrato             | Anderson de Oliveira Campos - Siape: 31***31                                                                                                                  |
| Gestor do Contrato Substituto  | Douglas Wenzler da Silva - Siape: 11***52                                                                                                                     |
| Fiscal Técnico                 | Douglas Wenzler da Silva - Siape: 11***52                                                                                                                     |
| Fiscal Técnico Substituto      | Anderson de Oliveira Campos - Siape: 31***31                                                                                                                  |
| Fiscal Administrativa          | Camila de Sá e Silva Rangel - Siape: 34***29                                                                                                                  |
| Fiscal Administrativo Suplente | Edison Waquil da Silva Júnior - Siape: 18***81                                                                                                                |

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 124/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 10 de outubro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**Aumir Antunes Graciano**  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 98/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 7748/2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo descritos.

|                                     |                                                                                                    |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato</b>                     | <b>7748/2025</b>                                                                                   |
| Processo SUAP                       | 23305.008691.2021-01                                                                               |
| Contratado                          | GR SERVIÇOS EM LIMPEZA LTDA                                                                        |
| CNPJ                                | 07.254.239/0001-37                                                                                 |
| Vigência                            | De 25/08/2025 a 24/08/2026, prorrogável por até 10 anos.                                           |
| Objeto                              | Prestação de serviços continuados de portaria com dedicação exclusiva de 1 (um) posto mão de obra. |
| Gestor(a) do Contrato               | Juliana Lucia do Amaral Molnr - Siape: 29***53                                                     |
| Gestor(a) do Contrato Substituto(a) | Valtir Maria Pereira Santos - Siape: 22***98                                                       |
| Fiscal Técnico(a)                   | Valtir Maria Pereira Santos - Siape: 22***98                                                       |
| Fiscal Técnico(a) Substituto(a)     | Juliana Lucia do Amaral Molnr - Siape: 29***53                                                     |
| Fiscal Administrativo(a)            | Camila de Sá e Silva Rangel - Siape: 34***29                                                       |
| Fiscal Administrativo(a) Suplente   | Edison Waquil da Silva Júnior - Siape: 18***81                                                     |

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º PORTARIA Nº 107/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 25 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**Aumir Antunes Graciano**  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 99/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 3.748/2026, firmado com a empresa SILVA E DUMONT SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, para fornecer Serviços Continuados Comuns de Manutenção Predial com 2 (dois) Postos de Mão de Obra em Regime de Dedicção Exclusiva para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus Itaquaquecetuba:

|                                |                                                                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato</b>                | <b>3.748/2026</b>                                                                                                      |
| Processo SUAP                  | 23305.025673.2025-18                                                                                                   |
| Contratado                     | Silva e Dumont Serviços e Manutenções Ltda.                                                                            |
| CNPJ                           | 49.549.220/0001-68                                                                                                     |
| Vigência                       | De 24/04/2026 a 23/04/2028, prorrogável por até 10 anos, conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.         |
| Objeto                         | Serviços continuados comuns de manutenção predial com 2 (dois) postos de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. |
| Gestor do Contrato             | Douglas Wenzler da Silva - Siape: 11***52                                                                              |
| Gestor do Contrato Suplente    | Felipe Ramon Cirino Soares - Siape: 33***34                                                                            |
| Fiscal Técnico                 | Felipe Ramon Cirino Soares - Siape: 33***34                                                                            |
| Fiscal Técnico Suplente        | Rosangela de Sousa Ferreira - Siape: 33***07                                                                           |
| Fiscal Administrativa          | Camila de Sá e Silva Rangel - Siape: 34***29                                                                           |
| Fiscal Administrativa Suplente | Edison Waquil da Silva Júnior - Siape: 18***81                                                                         |

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 82/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 24 de abril de 2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

**Aumir Antunes Graciano**  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 100/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 3748/2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo descritos.

|                                |                                                                                                          |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato</b>                | <b>3748/2023</b>                                                                                         |
| Processo SUAP                  | 23305.007560.2023-61                                                                                     |
| Contratado                     | SEAL Segurança Alternativa LTDA                                                                          |
| CNPJ                           | 03.949.685/0001-05                                                                                       |
| Vigência                       | De 06/08/2023 até o final da vigência.                                                                   |
| Objeto                         | Prestação de serviços comuns continuados de vigilância desarmada com dedicação exclusiva de mão de obra. |
| Gestor do Contrato             | Alexsandro dos Santos Junior - Siape: 33***96                                                            |
| Gestor do Contrato Substituto  | Aldair Rodrigues da Silva - Siape: 12***70                                                               |
| Fiscal Técnico                 | Aldair Rodrigues da Silva - Siape: 12***70                                                               |
| Fiscal Técnico Substituto      | Altair Rodrigues Ferreira - Siape: 23***78                                                               |
| Fiscal Administrativa          | Camila de Sá e Silva Rangel - Siape: 34***29                                                             |
| Fiscal Administrativo Suplente | Edison Waquil da Silva Júnior - Siape: 18***81                                                           |

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 144/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 05 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**Aumir Antunes Graciano**  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 101/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 25 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretaria do(a) segundo(a), para constituírem a Comissão de Processo Disciplinar Discente, visando a apuração dos trabalhos pertinentes ao processo SUAP nº 23305.012971.2026-11.

| SERVIDOR                               | FUNÇÃO                                                         |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Aldair Rodrigues da Silva              | Assistente em Administração - Siape nº 12***70                 |
| Juliana Serzedello Crespim Lopes       | Professora Ensino Básico Téc. e Tecnológico - Siape nº 22***27 |
| Tadeu Mourao dos Santos Lopes Zaccaria | Professor Ensino Básico Téc. e Tecnológico - Siape nº 18***71  |

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo, conforme regimento, ser prorrogado por uma única vez, por mesmo período.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 06 (seis) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do processo disciplinar discente.

Dê ciência.

Publique-se.

**Aumir Antunes Graciano**  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 102/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 25 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão para Avaliação da Atividade Docente (CAAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência da primeira:

| DOCENTES                     | SIAPE Nº |
|------------------------------|----------|
| Joice D'Almeida              | 11***36  |
| André Tiago Santos           | 14***61  |
| Ednaldo José Leandro         | 22***26  |
| Francisco de Oliveira        | 12***59  |
| Jairo Augusto dos Santos     | 23***09  |
| Kleberson Cartolari de Souza | 31***10  |
| Lauriberto Paulo Belem       | 11***50  |

Art. 2º Compete à Comissão avaliar as atividades docentes, verificar a carga horária e a documentação comprobatória correspondente, bem como analisar os Planos Individuais de Trabalho (PITs) e os Relatórios Individuais de Trabalho (RITs), em conformidade com a Resolução nº 120/2015, de 8 de dezembro de 2015, e demais normativas correlatas.

Art. 3º A carga horária para a presidente da comissão é de 03 horas (três) horas de atividades semanais e os demais membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar as portarias:

I. Portaria nº 21/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 23 de fevereiro de 2024.

II. Portaria nº 98/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 5 de agosto de 2025.

III. Portaria nº 30/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 20 de fevereiro de 2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 26/06/2028.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**Aumir Antunes Graciano**  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

| <b>MÊS</b>   | <b>DECLARAÇÕES</b> | <b>PORTARIAS</b> |
|--------------|--------------------|------------------|
| <b>JUNHO</b> | <b>00</b>          | <b>08</b>        |